

## **RESOLUÇÃO Nº 039/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a apresentação e aprovação na assembléia extraordinária do COSEMS-ES, realizada dia 19 de abril de 2013, no auditório da Escola Técnica do SUS – ET-SUS, do município de Vitória,ES;

Considerando o pacto firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-ES, em 06 de abril de 2011, para a elaboração da nova Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde e sua reprogramação anual;

Considerando a aprovação da Proposta de Reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde ocorrida em 14 de setembro de 2012 em Assembléia do COSEMS e, em seguida, pela Comissão Intergestores Bipartite do estado do Espírito Santo;

Considerando a realização das Oficinas Regionais para a elaboração das Reprogramações Municipais, ocorridas no período de 05 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012;

Considerando a aprovação técnica da versão final da Reprogramação da PPI 2013 pela Comissão Temática para Assuntos de PPI do COSEMS, da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, das Secretarias Executivas dos Comissões Intergestores Regionais – CIR, bem como pelos Superintendentes Regionais de Saúde, em reunião ocorrida em 09 de abril de 2013;

Considerando o Decreto n. Federal 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

Considerando que esta reprogramação da PPI 2013 será parte constitutiva dos Contratos Organizativos da Ação Pública de Saúde – COAP, instrumento normalizador das diretrizes constantes do Decreto Federal nº 7.508/11, a ser firmado em cada uma das quatro regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo até que a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, esteja formalizada;

## **RESOLUÇÃO Nº 039/2013 - CONTINUAÇÃO**

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar os novos limites financeiros constantes da Reprogramação da PPI da Atenção à Saúde, contemplando os novos Limites Financeiros da Atenção à Saúde dos 78 (setenta e oito) Municípios e da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, que passará a vigorar a partir do mês competência maio de 2013.

**Art.2º** - Aprovar a recomposição dos limites financeiros ambulatoriais e hospitalares dos municípios que tiveram os valores de suas programações modificados por remanejamentos realizados em função de negociações e pactuações entre os municípios envolvidos, constantes das respectivas Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR;

**Parágrafo Primeiro** – Os Limites Financeiros Hospitalares dos municípios que sofreram variações à menor ocorreram em função dos seguintes motivos, isolada ou cumulativamente:

- a) Municípios encaminharam livremente mais população própria para as referências;
- b) Fecharam serviços ou parte deles;
- c) Receberam menos população de referência;
- d) Receberam referências de outros municípios com menor custo médio de AIH;
- e) Encaminharam referências para outros municípios com maior custo médio de AIH;
- f) Percentual do total de internações da população residente pactuado: 6%, 7% e 8% (os municípios que praticaram mais que 8% no ano de 2010 e aproximadamente o mesmo percentual nos anos de 2011 e 2012, e que foram reduzidas para 8% em função do pacto com o COSEMS-ES constante da Resolução CIB n. 036/2012);
- g) Percentual do total de internações da população residente, por clínicas, pactuado igualmente para todos os municípios de acordo com o praticado pelo Estado em 2010, ano base da PPI-ES;
- h) Consequência dos remanejamentos pactuados entre os municípios e devidamente aprovados pelas respectivas CIR em 2012;
- i) Possível subregistro de informações.

## RESOLUÇÃO Nº 039/2013 - CONTINUAÇÃO

**Parágrafo Segundo** – Os Limites Financeiros Hospitalares dos municípios que sofreram variações à maior ocorreram em função dos seguintes motivos, isolada ou cumulativamente:

- a) Municípios encaminharam livremente menos população própria para as referências;
- b) Abriram novos serviços ou ampliaram os serviços já existentes;
- c) Receberam mais população de referência;
- d) Receberam referências de outros municípios com maior custo médio de AIH;
- e) Encaminharam referências para outros municípios com menor custo médio de AIH;
- f) Credenciamento/habilitação de serviços de alta complexidade e custo, de tipologias diversas, em municípios com comando único;
- g) Percentual do total de internações da população residente pactuado: 6%, 7% e 8% (os municípios que praticaram menos que 6% no ano de 2010 subiram para 6%, como forma de garantir acesso da população desassistida); municípios que praticaram internações entre 6,01% e 6,99% no ano de 2010 subiram para 7%; e municípios que praticaram internações entre 7,01% e 7,99% no ano de 2010 subiram para 8%, em função do pacto com o COSEMS-ES constante da Resolução CIB n. 036/2012);
- h) Percentual do total de internações da população residente por clínicas pactuado igualmente para todos os municípios de acordo com o praticado pelo Estado em 2010 (os municípios que praticaram menos internações por clínicas subiram para os percentuais praticados pelo Estado em 2010);
- i) Consequência dos remanejamentos pactuados entre os municípios e devidamente aprovados pelas respectivas CIR em 2012; e
- i) Possível qualificação e aumento dos registros de informações.

**Parágrafo Terceiro** – Considerou-se como percentual aceitável de internações da população até 8% (percentual) para municípios e até 9% (percentual) para o Estado, portanto considerou-se aceitável uma variação de mais ou menos 1% (percentual) em relação ao pactuado para cada um dos municípios e do Estado, conforme o pactuado por ocasião da elaboração da PPI.

**Parágrafo Quarto** – Considerou-se para efeito da reprogramação ambulatorial e hospitalar a produção assistencial de referência para a *configuração do cardápio* a relativa ao período de maio de 2011 e abril de 2012 e a população do ano de 2011.

---

**RESOLUÇÃO Nº 039/2013 - CONTINUAÇÃO**

**Art. 3º** – Estabelecer o mesmo limite financeiro de MAC em vigor para o município de Muqui, no valor de R\$ 457.006,51 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seis reais e cinquenta e um centavos), bem como assegurar que, uma vez resgatada sua capacidade de produção/registro de informações da produção, os valores dos limites financeiros serão elevados proporcionalmente até os limites apurados nesta reprogramação, no valor de R\$ 46.271,98 (quarenta e seis mil reais e duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), para o território municipal/Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º** – Assegurar aos municípios a possibilidade de serem recebidos pela Secretaria de Estado da Saúde, individualmente, por meio da Coordenação da PPI, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários em relação à composição de seus limites financeiros, bem como das referências recebidas.

**Art. 5º** – Assegurar aos municípios executores a possibilidade de rediscutirem as referências firmadas nos Termos de Garantia de Acesso se verificadas inconsistências ou impossibilidades concretas para sua realização, com base em estudos técnicos, com os recursos financeiros de média e alta complexidade de origem federal.

**Art. 6º** – Assegurar que, na lógica da *PPI Viva*, todos os remanejamentos que forem pactuados entre os municípios e/ou destes com a Secretaria de Estado da Saúde, poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que previamente sejam realizados estudos pelas Câmaras Técnicas das CIR e que a(s) resolução(ões) seja(m) aprovada(s) pelo(s) respectivo(s) Colegiado(s) Intergestores Regional(is) – CIR e sigam o fluxo estabelecido em normativa própria para este fim, a partir da publicação dos novos limites financeiros pelo Ministério da Saúde.

**Art. 7º** – Realizar Oficinas Regionais a partir da segunda quinzena de maio com a finalidade de qualificar os municípios para utilizarem o SIS-PPI como uma ferramenta de apoio ao planejamento municipal e regional integrado, bem como para sua inserção no Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde Regional – COAP.

---

**RESOLUÇÃO Nº 039/2013 - CONTINUAÇÃO**

**Art. 8º** – Estabelecer que esta programação entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2013.

**Art.9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de abril de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL**  
**DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)**

*Tadea Maria*  
 Secretária de Estado da Saúde  
 SESA

*Liz Carlos Reblin*  
 Presidente do COBEMS-ES

Competência: 201305 UF: ES


IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs(+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
320010	AFONSO CLAUDIO	1.081.741,23	611,80	573.321,81	67.797,26	311.266,13	0,00	1.636.583,06	0,00	0,00	3.871.321,29
320016	AGUA DOCE DO NORTE	479.419,16	627,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,86	0,00	0,00	482.743,04
320013	AGUIA BRANCA	369.465,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,15	0,00	0,00	371.662,40
320020	ALEGRE	1.229.357,85	24.923,25	520.972,40	75.717,69	373.558,30	0,00	8.221,01	0,00	0,00	2.232.748,50
320030	ALFREDO CHAVES	515.344,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.225,12	0,00	0,00	518.569,47
320035	ALTO RIO NOVO	195.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.693,66	0,00	0,00	227.065,61
320040	ANCHIETA	837.289,92	13.320,46	528.842,56	328.915,97	426.725,46	0,00	116.567,68	0,00	0,00	2.251.662,05
320050	APIACA	235.475,42	223,30	52.031,68	0,00	0,00	0,00	102.964,22	0,00	0,00	390.694,62
320060	ARACRUZ	3.695.259,39	75.457,73	1.624.509,60	135.626,03	1.294.337,29	0,00	37.944,57	0,00	0,00	6.863.134,61
320070	ATILIO VIVACQUA	386.928,74	0,00	56.996,30	0,00	0,00	0,00	2.302,70	0,00	0,00	446.227,74
320080	BAIXO GUANDU	1.249.138,41	32.987,34	409.077,07	191.613,51	0,00	0,00	20.165,52	0,00	0,00	1.902.981,85
320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	1.620.164,54	91.494,45	759.250,84	474.931,51	0,00	0,00	11.064,78	0,00	0,00	2.956.906,12
320100	BOA ESPERANCA	537.519,32	0,00	175.973,05	10.036,82	0,00	0,00	3.284,19	0,00	0,00	726.813,18
320110	BOM JESUS DO NORTE	336.972,88	2.028,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.528,82	0,00	0,00	347.530,06
320115	BREJETUBA	390.626,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.833,23	0,00	0,00	403.459,49
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9.233.702,21	4.449.864,09	12.863.801,54	21.491.382,45	8.956.331,05	0,00	66.095,48	0,00	0,00	57.061.176,82
320130	CARIACICA	13.108.766,24	4.428.804,43	2.873.961,07	2.118.210,16	0,00	0,00	80.927,76	0,00	0,00	22.610.669,66
320140	CASTELO	1.278.298,21	1.712,09	657.880,72	43.645,83	412.376,21	0,00	43.176,54	0,00	0,00	2.437.089,40
320150	COLATINA	5.101.601,24	1.356.321,03	3.442.987,52	4.707.406,23	1.876.575,10	0,00	4.045.844,57	0,00	0,00	20.530.735,69
320160	CONCEICAO DA BARRA	812.727,41	10.640,00	215.427,53	0,00	0,00	0,00	6.602,83	0,00	0,00	1.045.397,77
320170	CONCEICAO DO CASTELO	343.236,64	49,58	156.448,34	16.293,63	0,00	0,00	2.709,52	0,00	0,00	518.737,69
320180	DIVINO DE SAO LOURENCO	80.392,34	10.849,40	0,00	0,00	0,00	0,00	41.040,77	0,00	0,00	132.282,51
320190	DOMINGOS MARTINS	1.130.382,38	99.273,55	589.897,21	332.413,68	310.671,63	0,00	5.862.984,15	0,00	0,00	8.325.622,60
320200	DORES DO RIO PRETO	131.753,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,14	0,00	0,00	133.232,90
320210	ECOPORANGA	836.156,55	3.673,31	472.952,17	17.525,23	0,00	0,00	8.715,37	0,00	0,00	1.339.022,63
320220	FUNDAO	158.486,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	162.487,15
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	309.664,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536,99	0,00	0,00	312.201,54
320230	GUACUI	1.265.352,17	425.606,22	550.395,08	466.338,52	754.079,52	0,00	6.470,23	0,00	0,00	3.468.241,74
320240	GUARAPARI	4.457.658,01	3.319,81	758.011,35	2.916,86	0,00	0,00	2.124.600,80	0,00	0,00	7.346.506,83
320245	IBATIBA	866.569,91	56,70	403.629,60	8.676,57	0,00	0,00	19.740,83	0,00	0,00	1.298.673,61
320250	IBIRACU	314.447,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,86	0,00	0,00	317.047,94
320255	IBITIRAMA	352.764,84	4.155,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,88	0,00	0,00	358.985,21

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de encaminhamentos a outras UF's	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
320260	ICONHA	397.674,26	641,50	94.790,36	2.091,68	0,00	0,00	2.910,13	0,00	0,00	498.107,93
320265	IRUPI	357.242,85	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733,90	0,00	0,00	360.004,15
320270	ITAGUACU	517.793,26	832,60	74.316,48	0,00	94.740,26	0,00	5.580,31	0,00	0,00	693.262,91
320280	ITAPEMIRIM	1.171.471,90	5.024,58	450.398,47	571.241,60	464.540,84	0,00	7.206,39	0,00	0,00	2.669.883,78
320290	ITARANA	278.394,92	0,00	46.678,16	0,00	59.660,70	0,00	2.503,91	0,00	0,00	387.237,69
320300	IUNA	806.078,73	97.479,47	536.225,31	114.584,79	447.858,14	0,00	6.337,24	0,00	0,00	2.008.563,68
320305	JAGUARE	812.869,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,81	0,00	0,00	818.658,75
320310	JERONIMO MONTEIRO	371.463,89	13.712,08	190.188,86	139.495,10	0,00	0,00	2.521,58	0,00	0,00	717.381,51
320313	JOAO NEIVA	720.506,75	5.304,10	250.249,61	28.553,65	202.795,09	0,00	247.955,28	0,00	0,00	1.455.364,48
320316	LARANJA DA TERRA	387.563,65	0,00	70.135,67	0,00	0,00	0,00	2.499,27	0,00	0,00	460.198,59
320320	LINHARES	6.669.306,55	859.207,31	6.240.786,41	6.497.440,84	1.055.305,96	0,00	2.048.536,97	0,00	0,00	23.370.584,04
320330	MANTENOPOLIS	543.964,09	33,13	118.406,44	14.908,59	0,00	0,00	5.489,88	0,00	0,00	662.802,13
320332	MARATAIZES	1.325.041,03	7.073,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.942,21	0,00	0,00	1.340.057,11
320334	MARECHAL FLORIANO	460.565,49	2.233,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,30	0,00	0,00	466.126,77
320335	MARILANDIA	452.633,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,17	0,00	0,00	455.220,74
320340	MIMOSO DO SUL	1.000.085,37	3.353,56	433.910,72	0,00	276.093,43	0,00	144.923,27	0,00	0,00	1.858.366,35
320350	MONTANHA	719.391,86	0,00	232.900,86	7.569,04	226.999,72	0,00	4.127,67	0,00	0,00	1.190.989,15
320360	MUCURICI	236.456,97	2.325,34	92.494,71	67.988,26	0,00	0,00	1.302,29	0,00	0,00	400.567,57
320370	MUNIZ FREIRE	627.780,63	1.792,32	187.561,78	0,00	156.684,82	0,00	18.770,69	0,00	0,00	992.590,24
320380	MUQUI	345.088,55	0,00	131.720,39	0,00	0,00	0,00	3.333,56	-23.135,99	0,00	457.006,51
320390	NOVA VENEZIA	1.791.460,16	256.525,34	814.818,60	274.692,37	639.954,80	0,00	462.457,26	0,00	0,00	4.239.908,53
320400	PANCAS	698.586,83	12.554,58	189.224,32	45.517,66	148.780,25	0,00	65.462,13	0,00	0,00	1.160.125,77
320405	PEDRO CANARIO	416.108,46	0,00	540.945,36	51.178,97	287.832,04	0,00	661.721,89	0,00	0,00	1.957.786,72
320410	PINHEIROS	842.567,34	173,15	390.504,67	8.811,22	0,00	0,00	5.562,59	0,00	0,00	1.247.618,97
320420	PIUMA	602.200,02	0,00	37.436,41	0,00	0,00	0,00	4.239,01	0,00	0,00	643.875,44
320425	PONTO BELO	269.032,53	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,52	0,00	0,00	270.666,45
320430	PRESIDENTE KENNEDY	342.942,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393,57	0,00	0,00	345.336,56
320435	RIO BANANAL	681.307,15	0,00	47.331,98	0,00	0,00	0,00	4.070,62	0,00	0,00	732.709,75
320440	RIO NOVO DO SUL	171.057,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,60	0,00	0,00	173.672,22
320460	SANTA LEOPOLDINA	305.278,74	0,00	200.412,34	28.913,57	0,00	0,00	2.822,19	0,00	0,00	537.426,84
320465	SANTA MARIA DE JETIBA	1.298.352,20	71.227,96	649.407,23	136.651,84	300.980,69	0,00	786.632,16	0,00	0,00	3.243.252,08
320460	SANTA TERESA	958.769,85	201.782,81	542.206,81	873.311,90	821.894,68	0,00	552.359,06	0,00	0,00	3.950.325,11
320465	SAO DOMINGOS DO NORTE	248.623,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851,95	0,00	0,00	250.475,84
320470	SAO GABRIEL DA PALHA	1.353.376,83	15.487,50	453.434,25	92.638,11	102.757,49	0,00	19.862,55	0,00	0,00	2.037.356,73
320480	SAO JOSE DO CALCADO	490.074,99	31.964,00	143.024,11	120.658,34	99.000,00	0,00	1.271.887,15	0,00	0,00	2.156.608,59
320490	SAO MATEUS	4.861.725,52	1.165.781,36	3.435.241,65	2.969.129,64	0,00	0,00	25.494,51	0,00	0,00	12.457.372,68
320495	SAO ROQUE DO CANAA	486.996,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,95	0,00	0,00	489.615,73
320500	SERRA	17.951.718,49	3.282.690,76	12.545.437,94	4.522.869,99	99.000,00	0,00	6.533.894,84	0,00	0,00	44.935.612,02
320501	SOORETAMA	414.362,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.603,83	0,00	0,00	419.966,50
320503	VARGEM ALTA	803.345,36	4.807,17	254.170,74	3.701,46	0,00	0,00	88.962,57	0,00	0,00	1.154.987,30

*Luiz Carlos Reblin*  
Presidente de COBEMS-ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras Ufs (+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	894.506,07	48.857,64	449.429,79	226.359,03	376.716,55	0,00	6.886,21	0,00	0,00	2.002.755,29
320510	VIANA	2.225.298,84	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.208,50	0,00	0,00	2.244.847,34
320515	VILA PAVAO	151.204,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005,61	0,00	0,00	153.209,76
320517	VILA VALERIO	459.647,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192,44	0,00	0,00	462.839,61
320520	VILA VELHA	20.579.214,24	12.023.581,00	14.524.376,62	18.589.690,94	5.136.093,50	0,00	1.900.037,29	0,00	0,00	72.752.993,59
320530	VITORIA	26.425.153,43	38.694.470,85	19.220.487,95	48.654.104,57	7.091.278,25	0,00	1.123.516,32	0,00	0,00	141.209.011,37
<b>TOTAL</b>		<b>156.866.310,94</b>	<b>67.849.295,15</b>	<b>91.275.022,44</b>	<b>114.531.550,71</b>	<b>32.804.885,90</b>	<b>0,00</b>	<b>30.401.023,44</b>	<b>-23.135,99</b>	<b>0,00</b>	<b>493.704.952,59</b>

  
**José Tadeu Marino**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA

  
**Luiz Carlos Rehlín**  
 Presidente do COBENS-ES



QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL  
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201305 UF: ES

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - ATENÇÃO HOSPITALAR - VILA VELHA - HIMABA - UCI NEONATAL CANCURU (UCINca)	147.825,00
Reserva Técnica - CAPS - GESTÃO ESTADUAL (BG, CI, GUA, CAR, SM, VV, SESA)	3.113.150,52
Reserva Técnica - HOSP. ESTADUAIS - AMPL. SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE TETO	404.575,93
Reserva Técnica - HOSPITAL DR. JAYME SANTOS NEVES	57.600.000,00
Reserva Técnica - MAC - SOBRA DE PROGRAMAÇÃO	14,69
Reserva Técnica - PORTARIA 1822/2012 - CACON/UNACON - HEVV	2.723.127,68
Reserva Técnica - PORTARIA 2270/2012 - CACON SCMV	2.524.609,50
Reserva Técnica - PORTARIA 3162/2012 - ENFERMARIA GESTÃO ESTADUAL	14.488.675,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3162/2012 - PORTA DE ENTR HOSP GERAL GEST ESTADUAL	15.600.000,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3162/2012 - UTI GESTÃO ESTADUAL	7.915.536,00
Incentivo - IAC - HOSPITAIS DE ENSINO	201.648,94
Incentivo - IAC - HOSPITAIS FEDERAIS	6.134.810,33
Incentivo - SAMU	5.964.000,00
<b>Total</b>	<b>116.817.973,59</b>

*Luiz Carlos Reblin*  
Luiz Carlos Reblin  
Presidente do COBENS-ES

*Tadeu Marin*  
Tadeu Marin  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA

Quadro 05 por Estabelecimento

*Luiz Carlos Reblin*  
Presidente do COBENS-ES

*José Tadeu Marino*  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA

Competência : 201305 UF : ES

IBGE	Municípios	Nome da Unidade	Código CNES	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
320010	AFONSO CLAUDIO		320010	0
320013	AGUIA BRANCA			0
320016	AGUA DOCE DO NORTE			0
320020	ALEGRE			0
320030	ALFREDO CHAVES	-	-	0
320035	ALTO RIO NOVO	-	-	227065,61
320040	ANCHIETA			0
320050	APIACA			0
320060	ARACRUZ			0
320070	ATILIO VIVACQUA			0
320080	BAIXO GUANDU	-	-	1902981,85
320090	BARRA DE SAO FRANCISCO			0
320100	BOA ESPERANCA			0
320110	BOM JESUS DO NORTE			0
320115	BREJETUBA	-	-	403459,49
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	-	57061176,82
320130	CARIACICA	-	-	22610669,66
320140	CASTELO			0
320150	COLATINA			0
320160	CONCEICAO DA BARRA			0
320170	CONCEICAO DO CASTELO	-	-	518737,69
320180	DIVINO DE SAO LOURENCO	-	-	132282,51
320190	DOMINGOS MARTINS			0
320200	DORES DO RIO PRETO	-	-	133232,9
320210	ECOPORANGA			0
320220	FUNDAO			0
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	312201,54
320230	GUACUI	-	-	3468241,74
320240	GUARAPARI	-	-	5246506,83
320245	IBATIBA			0
320250	IBIRACU	-	-	317047,94
320255	IBITIRAMA	-	-	358985,21

IBGE	Municípios	Nome da Unidade	Código UNES	Valor em R\$ do orçamento ao fundo de Saúde
320260	ICONHA	-	-	498107,93
320265	IRUPI	-	-	0
320270	ITAGUACU	-	-	0
320280	ITAPEMIRIM	-	-	2669883,78
320290	ITARANA	-	-	387237,69
320300	IUNA	-	-	2008563,68
320305	JAGUARE	-	-	0
320310	JERONIMO MONTEIRO	-	-	717381,51
320313	JOAO NEIVA	-	-	0
320316	LARANJA DA TERRA	-	-	460198,59
320320	LINHARES	-	-	0
320330	MANTENOPOLIS	-	-	0
320332	MARATAIZES	-	-	1340057,11
320334	MARECHAL FLORIANO	-	-	466126,77
320335	MARILANDIA	-	-	0
320340	MIMOSO DO SUL	-	-	0
320350	MONTANHA	-	-	1190989,15
320360	MUCURICI	-	-	400567,57
320370	MUNIZ FREIRE	-	-	0
320380	MUQUI	-	-	0
320390	NOVA VENECIA	-	-	0
320400	PANCAS	-	-	0
320405	PEDRO CANARIO	-	-	0
320410	PINHEIROS	-	-	1247618,97
320420	PIUMA	-	-	0
320425	PONTO BELO	-	-	270666,45
320430	PRESIDENTE KENNEDY	-	-	345336,56
320435	RIO BANANAL	-	-	0
320440	RIO NOVO DO SUL	-	-	173672,22
320450	SANTA LEOPOLDINA	-	-	537426,84
320455	SANTA MARIA DE JETIBA	-	-	0
320460	SANTA TERESA	-	-	0
320465	SAO DOMINGOS DO NORTE	-	-	250475,84
320470	SAO GABRIEL DA PALHA	-	-	0
320480	SAO JOSE DO CALCADO	-	-	0
320490	SAO MATEUS	-	-	12457372,68
320495	SAO ROQUE DO CANAA	-	-	0
320500	SERRA	-	-	24094079,54
320501	SOORETAMA	-	-	419956,5

IBGE	Municípios	Nome da Unidade	Código CRES	Valor atual a ser destinado ao fundo de Saúde
320503	VARGEM ALTA			0
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE			0
320510	VIANA			0
320515	VILA PAVAO	-	-	153209,76
320517	VILA VALERIO	-	-	462839,61
320520	VILA VELHA	-	-	68801662,47
320530	VITORIA	-	-	120814283,66
			<b>TOTAL</b>	<b>332.860.304,67</b>

*Luiz Carlos Reblin*  
 Luiz Carlos Reblin  
 Presidente do COBENS-ES

*José Tadeu Marino*  
 José Tadeu Marino  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS  
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201305 UF : ES

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
ESTADUAL	320530	VITORIA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS-HUCAM	4044916	024/2011	28/11/2011	40.797.098,04
<b>TOTAL</b>							<b>40.797.098,04</b>

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

  
**José Tadeu Marino**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA

  
**Luiz Carlos Reblin**  
 Presidente do COBENS-ES

## QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS  
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201305 UF : ES

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
320010	AFONSO CLAUDIO	0,00
320016	AGUA DOCE DO NORTE	0,00
320013	AGUIA BRANCA	0,00
320020	ALEGRE	0,00
320030	ALFREDO CHAVES	0,00
320035	ALTO RIO NOVO	227.065,61
320040	ANCHIETA	0,00
320050	APIACA	0,00
320060	ARACRUZ	0,00
320070	ATILIO VIVACQUA	0,00
320080	BAIXO GUANDU	1.902.981,85
320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	0,00
320100	BOA ESPERANCA	0,00
320110	BOM JESUS DO NORTE	0,00
320115	BREJETUBA	403.459,49
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	57.061.176,82
320130	CARIACICA	22.610.669,66
320140	CASTELO	0,00
320150	COLATINA	0,00
320160	CONCEICAO DA BARRA	0,00
320170	CONCEICAO DO CASTELO	518.737,69
320180	DIVINO DE SAO LOURENCO	132.282,51
320190	DOMINGOS MARTINS	0,00
320200	DORES DO RIO PRETO	133.232,90
320210	ECOPORANGA	0,00
320220	FUNDAO	0,00
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	312.201,54
320230	GUACUI	3.468.241,74
320240	GUARAPARI	5.246.506,83
320245	IBATIBA	0,00
320250	IBIRACU	317.047,94
320255	IBITIRAMA	358.985,21

*Juliani*  
Luz Carlos Reblin  
Presidente do COBEMS-ES

*Jose Tadeu Marino*  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA

IBGE	Municípios	Valor atual a ser destinado ao fundo de Saúde
320260	ICONHA	498.107,93
320265	IRUPI	0,00
320270	ITAGUACU	0,00
320280	ITAPEMIRIM	2.669.883,78
320290	ITARANA	387.237,69
320300	IUNA	2.008.563,68
320305	JAGUARE	0,00
320310	JERONIMO MONTEIRO	717.381,51
320313	JOAO NEIVA	0,00
320316	LARANJA DA TERRA	460.198,59
320320	LINHARES	0,00
320330	MANTENOPOLIS	0,00
320332	MARATAIZES	1.340.057,11
320334	MARECHAL FLORIANO	466.126,77
320335	MARILANDIA	0,00
320340	MIMOSO DO SUL	0,00
320350	MONTANHA	1.190.989,15
320360	MUCURICI	400.567,57
320370	MUNIZ FREIRE	0,00
320380	MUQUI	0,00
320390	NOVA VENECIA	0,00
320400	PANCAS	0,00
320405	PEDRO CANARIO	0,00
320410	PINHEIROS	1.247.618,97
320420	PIUMA	0,00
320425	PONTO BELO	270.666,45
320430	PRESIDENTE KENNEDY	345.336,56
320435	RIO BANANAL	0,00
320440	RIO NOVO DO SUL	173.672,22
320450	SANTA LEOPOLDINA	537.426,84
320455	SANTA MARIA DE JETIBA	0,00
320460	SANTA TERESA	0,00
320465	SAO DOMINGOS DO NORTE	250.475,84
320470	SAO GABRIEL DA PALHA	0,00
320480	SAO JOSE DO CALCADO	0,00
320490	SAO MATEUS	12.457.372,68
320495	SAO ROQUE DO CANAA	0,00
320500	SERRA	24.094.079,54
320501	SOORETAMA	419.956,50

*Luiz Carlos Reblin*  
Presidente do COBEMS-ES

*José Tadeu Marino*  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
320503	VARGEM ALTA	0,00
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,00
320510	VIANA	0,00
320515	VILA PAVAO	153.209,76
320517	VILA VALERIO	462.839,61
320520	VILA VELHA	68.801.662,47
320530	VITORIA	120.814.283,66
	<b>TOTAL</b>	<b>332.860.304,67</b>

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

*Luiz Carlos Reblin*  
 Luiz Carlos Reblin  
 Presidente do COBENS-ES

*José Tadeu Marino*  
 José Tadeu Marino  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA



QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL  
 TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

*José Tadeu Marino*  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA

Competência: 201305 UF: ES

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado		Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ªp	Quadro 03	Quadro 01		
320010	AFONSO CLAUDIO	1.655.063,04	68.409,06	311.266,13	1.636.583,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.671.321,29
320016	AGUA DOCE DO NORT	479.419,16	627,02	0,00	2.696,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.743,04
320013	AGUIA BRANCA	369.465,25	0,00	0,00	2.197,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.662,40
320020	ALEGRE	1.750.330,25	100.640,94	373.556,30	8.221,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232.748,50
320030	ALFREDO CHAVES	515.344,35	0,00	0,00	3.225,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.569,47
320035	ALTO RIO NOVO	195.371,95	0,00	0,00	31.693,66	0,00	0,00	227.065,61	0,00	0,00	0,00	0,00
320040	ANCHIETA	1.366.132,48	342.236,43	426.725,46	116.567,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.662,05
320050	APIACA	287.507,10	223,30	0,00	102.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.694,62
320060	ARACRUZ	5.319.768,99	211.083,76	1.294.337,29	37.944,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.863.134,61
320070	ATILIO VIVACQUA	443.925,04	0,00	0,00	2.302,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.227,74
320080	BAIXO GUANDU	1.658.215,48	224.600,85	0,00	20.165,52	0,00	0,00	1.902.981,85	0,00	0,00	0,00	0,00
320090	BARRA DE SAO FRAN	2.379.415,38	566.425,96	0,00	11.064,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.906,12
320100	BOA ESPERANCA	713.492,37	10.036,62	0,00	3.284,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.813,18
320110	BOM JESUS DO NORT	336.972,88	2.028,36	0,00	8.528,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.530,06
320115	BREJETUBA	390.626,26	0,00	0,00	12.833,23	0,00	0,00	403.459,49	0,00	0,00	0,00	0,00
320120	CACHOEIRO DE ITAPE	22.097.503,75	25.941.246,54	8.956.331,05	66.095,48	0,00	0,00	57.061.176,82	0,00	0,00	0,00	0,00
320130	CARIACICA	15.982.727,31	6.547.014,59	0,00	80.927,76	0,00	0,00	22.610.669,66	0,00	0,00	0,00	0,00
320140	CASTELO	1.936.178,93	45.357,72	412.376,21	43.176,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437.089,40
320150	COLATINA	8.544.588,76	6.063.727,26	1.876.575,10	4.045.844,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.530.735,69
320160	CONCEICAO DA BARR	1.028.154,94	10.640,00	0,00	6.602,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.397,77
320170	CONCEICAO DO CAST	499.684,98	16.343,19	0,00	2.709,52	0,00	0,00	518.737,69	0,00	0,00	0,00	0,00
320180	DIVINO DE SAO LOUR	80.392,34	10.849,40	0,00	41.040,77	0,00	0,00	132.282,51	0,00	0,00	0,00	0,00
320190	DOMINGOS MARTINS	1.720.279,59	431.687,23	310.671,63	5.862.984,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325.622,60
320200	DORES DO RIO PRET	131.753,76	0,00	0,00	1.479,14	0,00	0,00	133.232,90	0,00	0,00	0,00	0,00
320210	ECOPORANGA	1.309.108,72	21.198,54	0,00	8.715,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.022,63
320220	FUNDAO	158.486,15	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.487,15
320225	GOVERNADOR LINDE	309.664,55	0,00	0,00	2.536,99	0,00	0,00	312.201,54	0,00	0,00	0,00	0,00
320230	GUACUJ	1.815.747,25	891.944,74	754.079,52	6.470,23	0,00	0,00	3.468.241,74	0,00	0,00	0,00	0,00
320240	GUARAPARI	5.215.669,36	6.236,67	0,00	2.124.600,80	0,00	0,00	5.246.506,83	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
320245	IBATIBA	1.270.199,51	8.733,27	0,00	19.740,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.673,61
320250	IBIRACU	314.447,08	0,00	0,00	2.600,86	0,00	0,00	317.047,94	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob o Estado	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado		Quadro 01					Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ªp	Quadro 03	Quadro 01	
320255	IBITIRAMA	352.764,84	4.155,49	0,00	2.064,88	0,00	0,00	358.985,21	0,00	0,00	0,00	0,00
320260	ICONHA	492.464,62	2.733,18	0,00	2.910,13	0,00	0,00	498.107,93	0,00	0,00	0,00	0,00
320265	IRUPI	357.242,85	27,40	0,00	2.733,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.004,15
320270	ITAGUACU	592.109,74	832,60	94.740,26	5.580,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.262,91
320280	ITAPEMIRIM	1.621.870,37	576.266,18	464.540,84	7.206,39	0,00	0,00	2.669.883,78	0,00	0,00	0,00	0,00
320290	ITARANA	325.073,08	0,00	59.660,70	2.503,91	0,00	0,00	387.237,69	0,00	0,00	0,00	0,00
320300	IUNA	1.342.304,04	212.064,26	447.858,14	6.337,24	0,00	0,00	2.008.563,68	0,00	0,00	0,00	0,00
320305	JAGUARE	812.869,94	0,00	0,00	5.788,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.658,75
320310	JERONIMO MONTEIR	561.652,75	153.207,18	0,00	2.521,58	0,00	0,00	717.381,51	0,00	0,00	0,00	0,00
320313	JOAO NEIVA	970.756,36	33.857,75	202.795,09	247.955,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.364,48
320316	LARANJA DA TERRA	457.699,32	0,00	0,00	2.499,27	0,00	0,00	460.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00
320320	LINHARES	12.910.092,96	7.356.648,15	1.055.305,96	2.048.536,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.370.584,04
320330	MANTENOPOLIS	662.370,53	14.941,72	0,00	5.489,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.802,13
320332	MARATAIZES	1.325.041,03	7.073,87	0,00	7.942,21	0,00	0,00	1.340.057,11	0,00	0,00	0,00	0,00
320334	MARECHAL FLORIAN	460.565,49	2.233,98	0,00	3.327,30	0,00	0,00	466.126,77	0,00	0,00	0,00	0,00
320335	MARILANDIA	452.633,57	0,00	0,00	2.587,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.220,74
320340	MIMOSO DO SUL	1.433.996,09	3.353,56	276.093,43	144.923,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858.366,35
320350	MONTANHA	952.292,72	7.569,04	226.999,72	4.127,67	0,00	0,00	1.190.989,15	0,00	0,00	0,00	0,00
320360	MUCURICI	328.951,68	70.313,60	0,00	1.302,29	0,00	0,00	400.567,57	0,00	0,00	0,00	0,00
320370	MUNIZ FREIRE	815.342,41	1.792,32	156.684,82	18.770,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.590,24
320380	MUQUI	476.808,94	0,00	0,00	3.333,56	-23.135,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.006,51
320390	NOVA VENECIA	2.606.278,76	531.217,71	639.954,80	462.457,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.239.908,53
320400	PANCAS	887.811,15	58.072,24	148.780,25	65.462,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.125,77
320405	PEDRO CANARIO	957.053,82	51.178,97	287.832,04	661.721,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957.786,72
320410	PINHEIROS	1.233.072,01	8.984,37	0,00	5.562,59	0,00	0,00	1.247.618,97	0,00	0,00	0,00	0,00
320420	PIUMA	639.636,43	0,00	0,00	4.239,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.875,44
320425	PONTO BELO	269.032,53	10,40	0,00	1.623,52	0,00	0,00	270.666,45	0,00	0,00	0,00	0,00
320430	PRESIDENTE KENNED	342.942,99	0,00	0,00	2.393,57	0,00	0,00	345.336,56	0,00	0,00	0,00	0,00
320435	RIO BANANAL	728.639,13	0,00	0,00	4.070,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.709,75
320440	RIO NOVO DO SUL	171.057,62	0,00	0,00	2.614,60	0,00	0,00	173.672,22	0,00	0,00	0,00	0,00
320450	SANTA LEOPOLDINA	505.691,08	28.913,57	0,00	2.822,19	0,00	0,00	537.426,84	0,00	0,00	0,00	0,00
320455	SANTA MARIA DE JETI	1.947.759,43	207.879,80	300.980,69	786.632,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.252,08
320460	SANTA TERESA	1.500.976,66	1.075.094,71	821.894,68	552.359,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950.325,11
320465	SAO DOMINGOS DO N	248.623,89	0,00	0,00	1.851,95	0,00	0,00	250.475,84	0,00	0,00	0,00	0,00
320470	SAO GABRIEL DA PAL	1.806.811,08	108.125,61	102.757,49	19.662,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.356,73
320480	SAO JOSE DO CALCA	633.099,10	152.622,34	99.000,00	1.271.887,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.608,59
320490	SAO MATEUS	8.296.967,17	4.134.911,00	0,00	25.494,51	0,00	0,00	12.457.372,68	0,00	0,00	0,00	0,00
320495	SAO ROQUE DO CANA	486.996,78	0,00	0,00	2.618,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.615,73
320500	SERRA	30.497.156,43	7.805.560,75	99.000,00	6.533.894,84	0,00	0,00	24.094.079,54	0,00	0,00	0,00	20.841.532,48
320501	SOORETAMA	414.352,67	0,00	0,00	5.603,21	0,00	0,00	419.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)
		Ambulatorial e Hospitalar (+)									
		Próprio	Referenciado								
Origem do dado		Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ªp	Quadro 03	Quadro 01	
320503	VARGEM ALTA	1.057.516,10	8.508,63	0,00	88.962,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320506	VENDA NOVA DO IMIG	1.343.935,86	275.216,67	376.716,55	6.886,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320510	VIANA	2.225.298,84	4.340,00	0,00	15.208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320515	VILA PAVAO	151.204,15	0,00	0,00	2.005,61	0,00	0,00	153.209,76	0,00	0,00	0,00
320517	VILA VALERIO	459.647,17	0,00	0,00	3.192,44	0,00	0,00	462.839,61	0,00	0,00	0,00
320520	VILA VELHA	35.103.590,86	30.613.271,94	5.136.093,50	1.900.037,29	0,00	0,00	68.801.662,47	0,00	0,00	0,00
320530	VITORIA	45.645.641,38	87.348.575,42	7.091.278,25	1.123.516,32	0,00	0,00	120.814.283,66	0,00	0,00	0,00
Total		248.141.333,38	182.380.845,86	32.804.885,90	30.401.023,44	-23.135,99	0,00	332.860.304,67	0,00	0,00	0,00

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

*Luiz Carlos Reblitz*  
Presidente do COBENS-ES

*José Tadeu Marino*  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201305 UF : ES

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	116.817.973,59
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	332.860.304,67
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	40.797.098,04
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
<b>Total</b>		<b>408.881.180,22</b>

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

*Luiz Carlos Rebitz*  
Presidente do COBENS

*José Tadeu Marino*  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL  
 CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201305 UF : ES

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	160.844.647,92
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	408.881.180,22
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	40.797.098,04
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
<b>Total</b>		<b>610.522.926,18</b>

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

*Luiz Carlos Reilly*  
 Presidente do COMENS-E

*José Tadeu Marino*  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA

MUNICÍPIO: MUQUI

FORMA DE FINANCIAMENTO	NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	NO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA (Encaminhamentos)	LIMITE FINANCEIRO TOTAL	OBSERVAÇÕES
<b>MAC AMBULATORIAL</b>				
Programado Pop. Geral	R\$ 503.278,49	R\$ 301.019,58	R\$ 804.298,07	
Programado	R\$ 345.088,55	R\$ 301.019,58	R\$ 646.108,13	Produção em 2012 de R\$ 166.207,69
Reserva Técnica	R\$ 3.333,56	-	-	
Sub Total 1 FMS	R\$ 348.422,11	R\$ 301.019,58	R\$ 609.441,69	
<b>MAC HOSPITALAR</b>				
Programado Pop. Geral	-	R\$ 477.890,13		
Programado Quadro 1	R\$ 131.720,39	-	R\$ 609.610,52	
Sub Total 2 FMS	R\$ 131.720,39	477.890,13	R\$ 609.610,52	
Total (1 + 2)	R\$ 480.142,50	R\$ 778.909,71	R\$ 1.259.052,21	
AJUSTE	R\$ - 23.135,99	-	-	
TOTAL GERAL FMS	R\$ 457.006,51	-	-	
Poderá resgatar futuramente no FMS até	R\$ 46.271,98	-	-	Manter o limite da PPI vigente de R\$ 457.006,51